



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, retifica o Segundo termo aditivo do contrato 37/2014, referente à Tomada de Preços 07/2014, nos seguintes termos:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 37/2014 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 07/2014

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG nº 3617632-6 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Rio Bom estado do Paraná, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE e de outro lado a empresa **SÓ TERRA CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.830.331/0001-02, com sede à Rua Batuira de Coleira, nº70 na cidade de Araongas, PR neste ato representada pelo Sr. Deonísio Bortolo Junior, brasileiro, portador do Registro de Identidade Civil nº 5.820.126-6 SSP-PR e do CPF/MF nº 019.483.979-60, residente e domiciliado na Rua Manoel de Brito, nº 38 na cidade de Sabaudia, PR, de ora em diante denominado simplesmente de CONTRATADA, cujo o objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação em CBUQ, na Rua Ayrtton Senna da Silva, têm entre si, justos e contratados o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato 37/2014, conforme o Parecer Jurídico 319/2014 do PARANACIDADE, por mais 50 (cinquenta) sendo este valido até o dia 21/01/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Rio Bom, 02 de Dezembro de 2014.

Moisés José de Andrade
Contratante

Deonísio Bortolo Junior
Contratada

Testemunha: _____
Cpf: _____

Testemunha: _____
Cpf: _____

ONDE SE LEU:

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 37/2014 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 07/2014

LEIA-SE:

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 37/2014 REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 07/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123

E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

ONDE SE LEU:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato 37/2014, conforme o Parecer Jurídico 319/2014 do PARANACIDADE, por mais 50 (cinquenta) sendo este valido até o dia 21/01/2015.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE CONCLUSÃO

Fica prorrogado o prazo de execução de conclusão da obra do contrato 37/2014, conforme o Parecer Jurídico 319/2014 do PARANACIDADE, por mais 50 (cinquenta) dias, a contar do vencimento do contrato que se deu em 02/12/2014 sendo este valido até o dia 21/01/2015.

ONDE SE LEU:

Rio Bom, 02 de Dezembro de 2014.

LEIA-SE:

Rio Bom, estado do Paraná, em 20 de Janeiro de 2015.

Moisés José de Andrade
Prefeito Municipal